

ADIAMENTO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – EDITAL Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matelândia/PR (CMDCA) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução CONANDA nº 231/2022e na Lei Municipal nº 3.057/2013.

Considerando o disposto no Edital 01/2023 do CMDCA publicado no Diário Oficial do Município de 29 de março de 2023, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares comunica e resolve:

Art.1º Ficam adiadas a data das avaliações psicológicas programadas para ocorrerem nos dias 20/07/2023 e 21/07/2023.

Art.2º As avaliações ocorrerão em data a ser divulgada pela comissão especial, após a publicação dos resultados da prova objetiva.

Maikon Cardoso do Carmo

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.